



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Departamento de Cultura
Responsável pela demanda:	Silmara Fabiane Bratz da Silva
Matrícula:	95826/1
E-mail institucional:	silmarabraatz@gmail.com
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a necessidade da aquisição de 08 galões de água sanitária para o Departamento de Cultura, visando à manutenção da limpeza e higienização dos espaços públicos utilizados em atividades culturais. A água sanitária é essencial para garantir a saúde e o bem-estar de frequentadores e servidores, além de assegurar condições adequadas para a realização dos eventos culturais. O produto é utilizado em diversos ambientes, como auditórios, salas de exposição, e outros locais que demandam cuidados contínuos de desinfecção.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: A aquisição de 08 galões de água sanitária para o Departamento de Cultura tem como objetivo garantir a higienização contínua dos espaços culturais, contribuindo para a saúde pública e assegurando condições adequadas de uso nos eventos e atividades promovidas pela pasta.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Foi obtido um orçamento para a aquisição da água sanitária, no entanto, apenas uma empresa no município está apta a fornecer o item solicitado. Contudo, o fornecedor mencionado está bloqueado pelos consórcios, o que impediu a efetivação da compra junto a essa empresa. Dada a situação, foi necessário buscar alternativas fora do município, mas o bloqueio do fornecedor impossibilitou a execução da compra conforme o processo normal. Dada a falta de disponibilidade de outro fornecedor no município, a aquisição do produto deverá ser realizada conforme as condições que o consórcio permitir, respeitando as normas e exigências vigentes.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: 01 Serviço de válvula ➤ 08 galão de água sanitária 5lts	



2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Total R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após finalização do pedido: Imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Médio

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Devido ao bloqueio do fornecedor local, a aquisição do item será realizada por meio de uma nova análise, considerando a possibilidade de suprir a necessidade de fornecimento de água sanitária para o Departamento de Cultura por empresas que atendam a todas as exigências legais e de contrato. A escolha do fornecedor será reavaliada conforme as condições de desbloqueio e liberação do consórcio.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município Caibi, 19 de março de 2025

Silmara F. B da Silva